



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PORTARIA Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Approva o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e no art. 57 da Lei n.º 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO/2017), resolve:

Art. 1º O desembolso financeiro mensal do Órgão Câmara dos Deputados com gastos dos grupos "Outras Despesas Correntes e Investimentos" e "Pessoal e Encargos Sociais", constantes da Lei n.º 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA/2017), se realizará conforme os valores fixados nos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 2º Os créditos adicionais que vierem a ser abertos, relativos aos grupos de despesa previstos no art. 1º desta Portaria, terão seus valores incorporados aos Anexos I e II, em proporção ao número de meses que faltar para o encerramento do corrente exercício financeiro.

Art. 3º Havendo necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, ou de restabelecimento desses limites, consoante disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/2000 e no art. 58 da Lei nº 13.408/2016, os valores também serão incorporados aos respectivos anexos, em proporção ao número de meses restantes para o encerramento do presente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MAIA

ANEXO I

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017
OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS**

| RS 1.000 | |
|---------------|---------------|
| MÊS | LIMITE MENSAL |
| Janeiro | 25.000.000 |
| Até fevereiro | 127.238.000 |
| Até março | 229.456.000 |
| Até abril | 331.684.000 |
| Até maio | 433.912.000 |
| Até junho | 536.140.000 |

| | |
|--------------|---------------|
| Até julho | 638.368.000 |
| Até agosto | 740.596.000 |
| Até setembro | 842.824.000 |
| Até outubro | 945.052.000 |
| Até novembro | 1.047.280.000 |
| Até dezembro | 1.149.508.718 |

ANEXO II

**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2017
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

| RS 1.000 | |
|---------------|---------------|
| MÊS | LIMITE MENSAL |
| Janeiro | 435.000.000 |
| Até fevereiro | 821.201.000 |
| Até março | 1.207.402.000 |
| Até abril | 1.593.603.000 |
| Até maio | 1.979.804.000 |
| Até junho | 2.366.005.000 |
| Até julho | 2.752.206.000 |
| Até agosto | 3.138.407.000 |
| Até setembro | 3.524.608.000 |
| Até outubro | 3.910.809.000 |
| Até novembro | 4.297.014.505 |
| Até dezembro | 4.774.265.505 |

Poder Judiciário

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 3, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Fixa o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2017, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ANEXO

**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**

Artigo 57, §2º, da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO 2017). Em R\$ 1,00

| Até o mês | Pessoal e Encargos Sociais | Precatórios e RPV | Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital | Total Geral |
|---------------|----------------------------|-------------------|--|----------------|
| ATE JANEIRO | 1.431.983.487 | | 247.901.768 | 1.679.885.255 |
| ATE FEVEREIRO | 2.642.999.393 | | 495.803.537 | 3.138.802.930 |
| ATE MARÇO | 3.855.876.133 | | 743.705.305 | 5.185.312.353 |
| ATE ABRIL | 5.065.211.733 | 596.396.885 | 991.607.074 | 6.056.818.807 |
| ATE MAIO | 6.272.084.610 | | 1.239.508.842 | 7.511.593.452 |
| ATE JUNHO | 8.816.943.534 | | 1.487.410.611 | 10.304.354.144 |
| ATE JULHO | 10.054.158.530 | | 1.735.312.379 | 11.789.470.908 |
| ATE AGOSTO | 11.289.206.566 | | 1.983.214.147 | 13.272.420.713 |
| ATE SETEMBRO | 12.525.797.012 | | 2.231.115.916 | 14.756.912.927 |
| ATE OUTUBRO | 13.761.508.191 | | 2.479.017.684 | 16.240.525.875 |
| ATE NOVEMBRO | 16.150.650.488 | | 2.726.919.453 | 18.877.569.941 |
| ATE DEZEMBRO | 16.555.921.182 | 596.396.885 | 2.974.821.221 | 20.116.473.318 |

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).
(2) Excluídas Fontes Próprias

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 217, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

Reabre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Extraordinário para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO - PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, e o artigo 52 da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias ;

Considerando os termos do Processo SEI nº 002232/17-00.04, de 07 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Promover a reabertura do crédito extraordinário de que trata a Medida Provisória nº 750, de 1ª de novembro de 2016, em favor da Justiça Militar da União no valor global de R\$ 2.980.011,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil e onze reais) para atender à programação constante do Anexo;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO (Ato Normativo nº 217, de 08 de fevereiro de 2017)
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Reabertura de Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | E S F | G N D | R P | M O D | I U | F T E | VALOR |
|---------------------------|----------------|---|-------|-------|-----|-------|-----|-------|-----------|
| | 0566 | Prestação Jurisdicional Militar | | | | | | | 2.980.011 |
| | | Atividades | | | | | | | |
| 02 061 | 0566 4225 | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União | | | | | | | 2.980.011 |
| 02 061 | 0566 4225 6500 | Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional (Crédito Extraordinário) | | | | | | | 2.980.011 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.980.011 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.980.011 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017020900121

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.